



REQUERIMENTO n.º 09/2008

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Canas, para que possa, com toda **URGÊNCIA**, informar a esta Casa de Leis, **DAS POSSIBILIDADES DE REMOVER OS MATOS, PNEUS, RESÍDUOS DE VIDRO, MÓVEIS VELHOS E OUTROS ENTULHOS QUE POSSAM CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE E QUE HÁ MUITO TEMPO SE ENCONTRAM NAS PROXIMIDADES DO RIO CANAS, POSTO DE SAÚDE, CRECHE E DO CLUBE ESPORTIVO VETERANO DE CANAS, CONFORME FOTOS ANEXADAS.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a área em que a Prefeitura usa e ou permite que usem para o depósito desses dejetos fica próximo do rio Canas, da Creche Municipal e principalmente da Unidade Básica de Saúde, o que pelo fato já justifica a **URGÊNCIA** no **INFORME** por parte do Executivo;

Considerando que, o grande volume destes entulhos, naquele local, podem servir como abrigo para o desenvolvimento da larva do mosquito da dengue, além de criatório de ratos e outros insetos transmissores de doenças;

Considerando que, há naquele local pneus, plásticos diversos, pó de vidro... dejetos esses que podem levar dezenas ou centenas de anos para se decompor na natureza e que, em contato com o Rio Canas podem causar danos consideráveis ao meio ambiente;

Considerando que, naquela área encontra-se instalada a Creche Municipal com inúmeras crianças, que são mais fáceis de contraírem doenças, além da Unidade Básica de Saúde do Município, onde a higiene e a assepsia devem prevalecer para se evitar maiores danos aos enfermos, como por exemplo, uma infecção cruzada;

Considerando que, o Clube Esportivo Veterano de Canas encontra-se dentro desta área onde está sendo feito o depósito dos dejetos da cidade, se tornando assim mais difícil o acesso dos associados ao Clube;

Considerando que a Prefeitura já deu início a elaboração de seu Plano Diretor, nada mais justo começar dando bons exemplos de conscientização ambiental para os munícipes de Canas;

E considerando ainda que, se os órgãos governamentais como a CETESB e a POLICIA AMBIENTAL presenciarem tal descaso a Prefeitura poderá estar sujeita às penalidades na forma da Lei,

Aprovado



Rejeitado



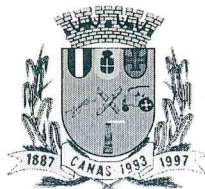
em: 15 / 04 / 08

Por unanimidade Votos Favoráveis

E _____ Votos Contrários

José Carlos Rodrigues do Prado

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em
15/04/2008

Secretaria da Câmara

REQUERIMENTO n.º 09/2008

manchando a imagem do nosso município perante a sociedade que luta por um país ecologicamente correto.

Que se de ciência desta propositura à Secretaria da Saúde deste Município, ao responsável pela CRECHE municipal, ao Conselho Deliberativo do CEVETCANAS na pessoa do seu Presidente, Aldemar Celso Freire, Sr. Carlos Henrique de Castro Nobre vice-Presidente do CEVETCANAS e à imprensa escrita, falada e televisiva da região.

Sala das Sessões 15 de abril de 2008.


REDMILSON ARTUR QUINTAS

Vereador - PT


JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador - PSB

Aprovado

Rejeitado

em: 15 / 04 / 08

Por unanimidade Votos Favoráveis

E _____ Votos Contrários


José Carlos Rodrigues do Prado

Presidente



